



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAÍ
CNPJ – 14.905.238/0001-70

Rua Ana Angélica, s/n – Centro – Pindaí–Bahia
CEP: 46360-000 TELEFONE: (77) 3667-2078

PORTARIA ASSIS. SOCIAL Nº 017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao Servidor Público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Jucimar da Silva Moreira, cargo de motorista, atua na Unidade Administrativa – CRAS, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 3918, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias ao Srº. **JUCIMAR DA SILVA MOREIRA**, cargo de motorista, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2020.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito


LINDALVA MARIA DE CARVALHO PRATES
SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL